



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 24/04/2017

As 18:00 hs, sob N.º 019

SECRETARIA
PARANÁ, APROVA.

PROJETO DE LEI Nº 034/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.813.0032.2.145	MANUTENÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.30.00.00	1097	Material De Consumo	9.000,00
3.3.90.39.00.00	1098	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
FONTE:	000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

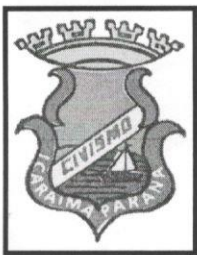
06.00	SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB.E RODOVIARIO		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0005.2.015	Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00	124	Material de Consumo	9.000,00
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	9.000,00

06.00	SECRET. DE OBRAS, SERV. PUB.E RODOVIARIO		
06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.019	Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00.00	168	Material de Consumo	21.000,00
Fonte	000	Recursos Ordinários (livres)	21.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de Abril de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-1214

E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

MENSAGEM

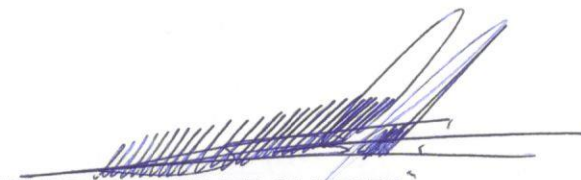
Icaraíma, 24 de Abril de 2017

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 000/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a Atividade de Turismo dentro da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. A Atividade será criada pelo fato de que a RETUR (Rede de Turismo Regional) que promove a convergência e a articulação das ações governamentais entre os três níveis de governo, atuando no suporte de políticas públicas setoriais e locais com o foco na gestão, estruturação e promoção do Turismo Regional. A mesma está realizando um novo Remapeamento para os municípios interessados em estar no Mapa de Turismo Nacional, para concorrer aos Recursos Federais.

Sendo assim havendo interesse do Nosso Município, estamos enviando o referido projeto a esta Casa de Leis, para que assim sejam realizadas as adequações necessárias.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.


MARCÓS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.